



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

140

DECRETO Nº 2.113, de 26 de outubro de 1.981

"Declara Facultativo o Ponto".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de outubro de 1981, dia do Funcionário Público.

ARTIGO 2º - A medida atinge os servidores regidos pela C. L. T., com exceção daqueles que prestam serviços no Cemitério e Limpeza Pública.

ARTIGO 3º - O Departamento de Obras deverá se encarregar das providências com relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

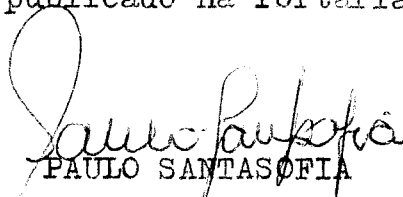
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 1.981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO